



RESOLUÇÃO CUNI Nº 927

Aprova a criação de Unidade Acadêmica - Campus II no município de Mariana.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião 214^a ordinária, realizada em 19 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

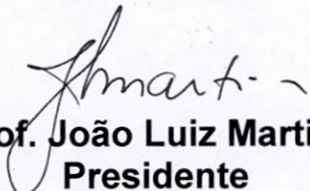
o Projeto de Expansão e Reestruturação da UFOP, aprovado pela Resolução CUNI Nº 854,

o disposto nos artigos 26 e 27 do Estatuto da UFOP,

RESOLVE:

Aprovar a criação da Unidade Acadêmica para o funcionamento dos cursos de Ciências Sociais Aplicadas de Mariana.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2008.



Prof. João Luiz Martins
Presidente